



## DECRETO Nº 129, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

### PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1071, no dia 30/10/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.900,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 2.489/2023:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

7503 – 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS – PJ	R\$ 13.900,00
SUBTOTAL	R\$ 13.900,00
TOTAL	R\$ 13.900,00

**Art. 2º** Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

6373 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - R\$ 13.900,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 27 de outubro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

